



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 04/2019Processo nº **23000.024751/2018-54**

Contratante: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: **ETT INFORMÁTICA LTDA – EPP** – CNPJ nº 03.143.665/0001-42

1. Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993 e suas alterações.

2. Objeto – reajustar o valor do Contrato nº 4/2019 (SEI 1394342), considerando a data de referência de aniversário da proposta de 14/11/2019, de acordo com a planilha de reajuste (SEI 3201933), a partir de 17/1/2022, conforme estabelecido no item 2 do Termo de Apostilamento nº 1/2019 (SEI 1848978) e na Cláusula Vigésima-Terceira do contrato, no percentual de 10,7385% (dez vírgula sete mil, trezentos e oitenta e cinco por cento), em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#) (IBGE), passando o valor anual de R\$ 2.307.292,86 (dois milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 2.555.061,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	Serviço de renovação de subscrição do Zend Unlimited Enterprise - disponível sob assinatura anual ilimitada no SLA Enterprise, Tier EM (2001 - 5000)	Subscrição Anual	1	R\$ 2.307.292,86	R\$ 2.555.061,50
VALOR TOTAL				R\$ 2.307.292,86	R\$ 2.555.061,50

3. Despesa e Dotação Orçamentária – a despesa, no valor total do Contrato, R\$ 2.555.061,50 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), será executada em parcela única com validade até o término da vigência contratual, em 17/1/2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040 e Nota de Empenho 2022NE000001 (SEI 3271895), conforme CDO nº 135/SPO/MEC (SEI 3204704).

4. Garantia – a Contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência do reajuste, estabelecida na Cláusula Sexta – da Garantia Contratual, do supracitado contrato, para o valor de R\$ 76.651,85 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor total, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.344 da Casa Civil/PR, de 7/10/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 04/05/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3279595** e o código CRC **37481969**.